

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 141/2008

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE ASSESSORIA DO COMITÊ CEARENSE DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA CRIADA PELA PORTARIA Nº 1.306-A/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e inciso XIV, do art. 82, da Lei Nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Técnica de Assessoria do Comitê Cearense de Redução da Mortalidade Materna criada pela Portaria Nº 1.306-A/2007, com a finalidade de monitorar, investigar, estabelecer elos causais e responsabilidades sobre eventos relacionados com mortes maternas, subsidiando o referido Comitê nas análises sobre sua evitabilidade.

Art. 2º A Comissão Técnica de Assessoria do Comitê Cearense de Redução da Mortalidade Materna será coordenada pelo Núcleo de Atenção Primária (NUAP) da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS) e composta por representantes das seguintes unidades orgânicas da Secretaria da Saúde (SESA) e instituições da sociedade civil:

I - Núcleo de Atenção Primária-NUAP/COPAS

Garcia de Souza Neto Maria de Lourdes Lopes Lima Maria Imaculada Ferreira da Fonsêca

II- Núcleo de Epidemiologia - NUEPI/COPROM

Maria Socorro Ramos da Ponte Márcia Maria Macêdo de Lucena Márcia Maria Almeida de Sousa Villar Magnólia Montenegro Osório

III- Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia - SOCEGO

Júlio Augusto Gurgel Alves Arnaldo Afonso Alves de Carvalho

IV- Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN

Léa Dias Pimentel Gomes Fátima Maria de Aragão Arrais

V- Assessoria Jurídica - ASJUR/SESA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira Kleber Rocha Sampaio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.